

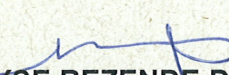


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017242/2011-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ENEIDA LIPINSKI FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1120971, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe 5, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 02/09/11